



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 8/2019

Uberlândia, 08 de fevereiro de 2019.

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 47521386/2019**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **DESENTUPIDORA E CONSERVADORA FRANÇA LTDA**, CNPJ 02.682.025/0001-48, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal **Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos**, (Parâmetro: nº de veículos: 01 veículo), com critério locacional 0 (zero) , enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **F-02-01-1**, localizada na Rua Rua Simão Pedro, 20, Pacaembu, no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

**Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 08/02/2029**

**Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 47521**

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS
s/n	<b>ESTOPAS; LODO ETE INDUSTRIAL; ÁGUA FOSSA,</b>
s/n	<b>EPI'S; LAMA CONTAMINADA DE SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO; ÁGUA CONTAMINADA COM ÓLEO BPF (ÓLEO COMBUSTIVEL)</b>
s/n	<b>SOLVENTE; GORDURA VEGETAL (CAIXAS DE GORDURA), ÁGUA SUJA (CAIXA DO LAVA JATO)</b>

**\* A descrição completa dos produtos e resíduos e as rotas autorizados nesta licença de transporte se encontram nos autos do processo administrativo.**



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretor(a)**, em 12/02/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3260020** e o código CRC **4B9F38F1**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0001335/2019-24

SEI nº 3260020